



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

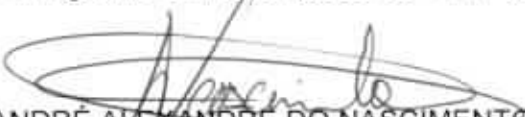
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio JOÃO SERAFIM LEMOS e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 014/2018 de 08 de agosto de 2018, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00015/2018. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados em participar deste certame, o Sr. Francisco Erivaldo Alves, portador da RG nº 1.289.033 SSP-PB e CPF nº 645.800.084-72, como procurador da empresa AGUINELINO JUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-ME – CNPJ nº 03.713.601/0001-30, o Sr. Antônio Maria Dantas Neto, portador da RG nº 3.567.386 SSP-PB e CPF nº 090.323.434-32, procurador da empresa AERLISON CABRAL DE LIMA-ME – CNPJ nº 16.417.577/0001-33, o Sr. Fernando Emmanuel França, portador da RG nº 1.766.070 SSP-PB e CPF nº 982.099.904-97, procurador da empresa BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETONICOS LTDA-ME – CNPJ nº 11.028.345/0001-70 e o Sr. Fernando Robson Almeida de Araújo, portador da RG nº 2979938 SSP-PB e CPF nº 059.120.314-62, procurador da empresa SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA – CNPJ nº 15.713.719/0001-47, que se encontram devidamente credenciados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes presentes, aberto os envelopes de proposta de preços diante dos mesmos, procederam-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa AGUINELINO JUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.685.620,50 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), a empresa SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.642.554,40 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETONICOS LTDA-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 640.418,35 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) e a empresa AERLISON CABRAL DE LIMA-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 709.018,50 (setecentos e nove mil, dezoito reais e cinquenta centavos) em conformidade com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes. Analisada as propostas apresentadas pelas licitantes verificou-se que a mesma estão em conformidade com as exigências do edital e encontram-se classificadas. Facultada a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra aos licitantes para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final dos lances** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. As licitantes ofertaram vários lances reduzindo o seu valor inicial, constado no mapa anexo. Após ofertas de lances, a empresa AERLISON CABRAL DE LIMA-ME não se classificou em nenhum item. Ficaram fracassados os itens 44, 22 e 96. Ficou deserto só o item 117. Ficam

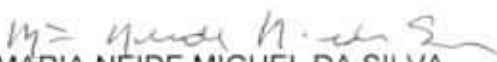


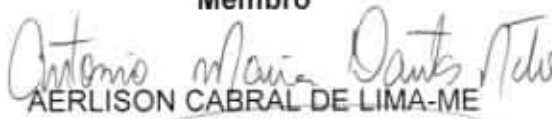
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão


classificadas e vencedoras as empresas: AGUINELINO JUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-ME, com o valor global de 324.714,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e quatorze reais), SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA, com o valor global de R\$ 394.905,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinco reais) e BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETONICOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 24.648,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação jurídica das empresas classificadas na fase de proposta de preços, as empresa: AGUINELINO JUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-ME, SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA e BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETONICOS LTDA-ME, sendo aberto os seus envelopes de nº 02 contendo a documentação. Os licitantes rubricaram a documentação, posteriormente submeteram-se à sua análise. Aberta a palavra aos licitantes quanto a fase de julgamento de habilitação, nada declararam. O pregoeiro e a equipe de apoio informaram aos licitantes que iriam suspender o certame para análise e julgamento da documentação de habilitação e verificação das autenticidades das certidões, sendo publicado o resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

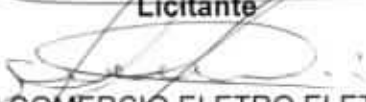

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

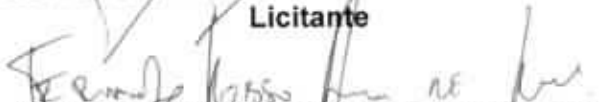

JOÃO SERAFIM LEMOS
Membro


MÁRIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro


AERLISON CABRAL DE LIMA-ME
Licitante


AGUINELINO JUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-ME
Licitante


BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETONICOS LTDA-ME
Licitante


SUPERMERCADO SOARES E FILHO LTDA
Licitante